

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 03 DE OUTUBRO DE DE 2016

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DOS ART. 57, INCISOS III, VIII, XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados os ocupantes dos cargos comissionados, no âmbito do Poder Executivo do Município de Maxaranguape/RN.

Art. 2º. Ficam também exonerados das suas funções, aqueles que percebam como remuneração, mesmo que parcialmente, funções gratificadas de qualquer nível e, de qualquer natureza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Maxaranguape/RN.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:91145763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2016. Edição 1363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>